

DECRETO Nº 862, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 22 e 23 de junho do ano de 2020, dedicado ao recesso do feriado municipal do dia 24 de junho de 2020, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 17 de junho de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 17/06/2020.**